



Junta de Freguesia de Odivelas

Concelho de Odivelas  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 6257

Classificação

1801

Data

04.09.08

08 SET. 2004 002404

PETIÇÃO N.º 95/IX/2

*- Indique em audiência  
- Para entender  
- nomear e cumprir*

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia da República  
Dr. João Bosco Soares Mota Amaral  
Plácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

*L*  
*competência, sendo  
os procedimentos  
legislativos previstos  
para a petição.*  
*M. Soares*

**ASSUNTO: "Entrega de petição"**

Na sequência do nosso ofício do passado dia 23 de Agosto, no qual solicitávamos a audiência que Vossa Excelência teve a gentileza de conceder, entregamos formalmente uma petição, subscrita por 5.270 peticionários, sobre o problema da supressão de carreiras da Carris na Cidade de Odivelas.

*8/9/04*

Solicitamos a Vossa Excelência que, nos termos da legislação em vigor, o assunto da petição seja submetido a discussão no Parlamento, com o objectivo de se encontrar a solução adequada a este grave problema que está a afectar negativamente milhares de pessoas deste território.

Com os respeitosos cumprimentos,

O Presidente

Vítor Manuel Alves Peixoto

*95/IX/2º*

*Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. de 97  
Comissão*

*04.09.08*

VP/AG



**Teor da petição que se encontra a circular pela Freguesia de Odivelas, a subscrever pelos cidadãos.**

## **PETIÇÃO**

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Os signatários vêm solicitar que seja reposta a carreira 101 da CARRIS, suprimida sem qualquer justificação aceitável no momento em que chegava o Metropolitano a Odivelas.

Vêm ainda solicitar que seja revogada a supressão, anunciada, da carreira 7, bem como revogada a redução, anunciada, da cadência da carreira 36, ambas da CARRIS e em ambos os casos sem qualquer justificação aceitável.

Estas carreiras servem milhares de utentes, de zonas da Freguesia de Odivelas que não têm alternativas aceitáveis de transportes públicos, nem proximidade com as estações do Metropolitano, vendo-se obrigados a circular a pé, com todos os perigos daí resultantes, ou em transporte particular, voltando a congestionar a Calçada de Carriche e todas as vias de acesso entre Odivelas e Lisboa.

As carreiras 7, 36 e 101, servem desde há vários anos não só os utentes deste território como muitos outros milhares, ao longo deste eixo Odivelas-Lisboa, que, na Calçada de Carriche, ou na Estrada do Desvio, ou em troços da Alameda das Linhas de Torres, não dispõem de acesso fácil e cómodo a outros meios de transporte público, incluindo o Metro.

Em pleno século XXI, não é aceitável que as populações se vejam privadas dos transportes públicos, cuja utilização é permanentemente defendida para uma maior sustentabilidade do ambiente e melhor conforto dos cidadãos.

**Defenda os seus direitos. Assine a petição.**

(Disponível na sede e delegações da Junta e em estabelecimentos comerciais aderentes)